ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 142/2025

Requer ao Deputado Federal Benes Leocádio emenda parlamentar para construção de uma passagem molhada sobre o Rio Cobra, localizado na Comunidade Cachoeira, que dá acesso a propriedade de Nequinho Adônis.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Benes Leocádio, para que o mesmo aloque uma emenda parlamentar para viabilizar a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Cobra, na comunidade Cachoeira, que dá acesso a propriedade de Nequinho Adonis.

A construção de uma passagem molhada sobre o Rio Cobra, localizado na Comunidade Cachoeira, que dá acesso à propriedade do senhor Nequinho Adônis, é de fundamental importância para garantir mobilidade, segurança e desenvolvimento local. Atualmente, em períodos de chuva, o nível do rio se eleva significativamente, impedindo a travessia e isolando a propriedade, o que compromete não apenas a rotina dos moradores, mas também o escoamento da produção rural e o acesso a serviços essenciais.

A referida propriedade é utilizada para atividades agropecuárias, que contribuem para a economia local. No entanto, a dificuldade de acesso durante as chuvas prejudica o transporte de insumos, o deslocamento de trabalhadores e a entrega da produção, gerando prejuízos econômicos e sociais.

Além disso, a construção da passagem molhada proporcionará melhores condições de acesso a serviços públicos como transporte escolar, atendimento de saúde e segurança, garantindo dignidade aos moradores e promovendo a inclusão social da comunidade rural.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



Diante do exposto, a construção da passagem molhada se mostra uma medida necessária, urgente e de grande benefício coletivo, não apenas para o senhor Nequinho Adônis, mas para toda a Comunidade Cachoeira.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 22 de maio de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA Vereadora do PSDB